

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2011
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	423468 350705	154 231	2749,79 1518,20	774173	385	2010,84	54794 111717	154 231	355,81 483,62	166511	385	432,50
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	10912 13259	154 231	70,86 57,40	24171	385	62,78	794 2800	154 231	5,16 12,12	3594	385	9,34
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDAS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	434380 363964	154 231	2820,65 1575,60	798344	385	2073,62	55588 114517	154 231	360,96 495,74	170105	385	441,83
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7842 10469	154 231	50,92 45,32	18311	385	47,56	413 2555	154 231	2,68 11,06	2968	385	7,71
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDAS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	5653 9062	154 231	36,71 39,23	14715	385	38,22	3506 7633	154 231	22,77 33,04	11139	385	28,93
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	847 2088	154 231	5,50 9,04	2935	385	7,62	486 1540	154 231	3,16 6,67	2026	385	5,26
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8316 13376	154 231	54,00 57,90	21692	385	56,34	1803 4223	154 231	11,71 18,28	6026	385	15,65
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3436 6520	154 231	22,31 28,23	9956	385	25,86	1716 4358	154 231	11,14 18,87	6161	385	15,78
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	6642 6393	154 231	43,13 27,68	13035	385	33,86	1934 2838	154 231	12,56 12,29	4772	385	12,39
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	2407 2400	154 231	15,63 10,39	4807	385	12,49	116 615	154 231	0,75 2,66	731	385	1,90
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	31939 53451	154 231	207,40 231,39	85390	385	221,79	8691 25572	154 231	56,44 110,70	34263	385	88,99

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)
 Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e dois (22) dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze (2011).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA